



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER TÉCNICO

ENTIDADE SOLICITANTE: Contabilidade

FINALIDADE: Análise de Prestação de Contas

ORIGEM: **FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE
INTERNO**

Em atendimento as exigências legais pertinentes, bem como resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo **FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, as **Prestações de Contas relativamente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2019**, com enfoque no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, ficam constatados:

A Prestação de Contas foi elaborada com observância dos parâmetros das formalidades Legais e Resoluções vigentes, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei Federal nº 101/2000-LRF, Conjunto de Leis e Normas para atendimento ao PCASP, Resoluções e Orientações do TCM-PA e outras Legislações vigentes em atendimento as Normas do Setor Público.

A documentação apresentada, após a análise, comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades e objetos as quais foram destinadas. Entendemos e consideramos como **“REGULAR”** em forma e conteúdo esta Prestação de Contas.

É o Parecer.

Viseu-PA, 28 de Maio de 2.019.

JUDSON SANTOS DE SOUZA

Controlador Municipal

Decreto nº 029/2019